



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

PROJETO DE LEI Nº 06 /2022

Proposta de autoria do Vereador José Aguielo de Arruda Filho

Camara Municipal de Macaparana
O PRESENTE PROJETO
foi aprovado
Por Unanimidade
Em 04 de 04 de 2022
ecm
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre denominação de ruas do Loteamento Nossa Senhora do Amparo, no município de Macaparana – PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores apreciaram, aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas abaixo relacionadas:

Rua 01 passa a denominar-se, Avenida José Ivanildo Correia Cavalcanti de Moraes;

Rua 02 passa a denominar-se, Rua José Mendes da Silva;

Rua 03 passa a denominar-se, Rua Adélia Marinho de Lima; –

Rua 04 passa a denominar-se, Rua Raul José Felinto;

Rua 05 passa a denominar-se, Rua Maria Nazaré da Silva; –

Rua 06 passa a denominar-se, Rua José Feliciano Gomes;

Rua 07 passa a denominar-se, Rua Josefa Vieira Cavalcanti; –

Rua 08 passa a denominar-se, Rua Severina de Lira Tavares; –

Rua 09 passa a denominar-se, Rua Jair Reinaldo da Silva;

Rua 10 passa a denominar-se, Rua Severino Ferreira de Araújo;

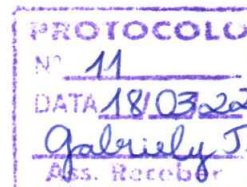
Rua 11 passa a denominar-se, Rua João Aguielo de Arruda.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, Macaparana, 18 de março de 2022.


JOSE AGUIELO DE ARRUDA FILHO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

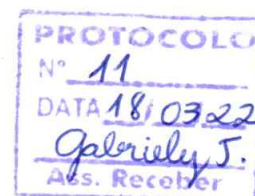
Para nomear essas ruas analisei com bastante cautela, para colocar cada nome nessas ruas, onde levei em consideração o que a população em geral fala sobre cada cidadã ou cidadão mencionado nesse projeto.

Cada um desses homenageados deixou um legado para nossa cidade.

A nomeação das ruas irá deixar o loteamento apto para receber correspondência dos macaparanenses que ali irão residir.

Sala das Sessões, Macaparana, 18 de março de 2022.


JOSE AGUIELO DE ARRUDA FILHO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

PARECER Nº 09/2022
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Matéria: **Projeto de Resolução nº 006/2022**
Autoria: **José Aguielo de Arruda Filho**

Reuniu-se no dia 30 de março de 2022, a Comissão Justiça e Redação, para apreciar e analisar a legalidade do Projeto de Lei nº 06/2022, de autoria do Vereador José Aguielo de Arruda Filho, que dispõe sobre denominação de ruas do Loteamento Nossa Senhora do Amparo no Município de Macaparana – PE.

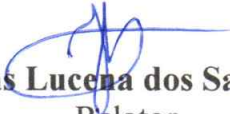
De fato, trata-se de matéria que preenche os requisitos legais, ou seja, encontra-se de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, a comissão opina pela **aprovação** do referido Projeto de Lei.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 30 de março de 2022.


José Iranilton de Santana
Presidente


Adaias Lucena dos Santos Jr
Relator


Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva
Membro